



PORTARIA Nº 114/2023-GP/CMP, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA SRA. GILEAD DOS SANTOS COSTA RAYOL, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I CMP.NT.AAD-C., DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;

Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nº 422/87;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 15 (quinze) dias a servidora **GILEAD DOS SANTOS COSTA RAYOL**, portadora da Cédula de Identidade nº 3830776, 3ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 693.846.732-34, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I -CMP.NT.AAD-C.**, lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:

I – O período aquisitivo de 2021 a 2022;

II – O início das férias no dia 14/04/2023 e o término no dia 28/04/2023.

Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 02/05/2023 sendo este o 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.

Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 10 de abril de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente